

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 05/07/2023



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

*Anderson Cajé*  
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 72/2023

*Cassio Mateus Santos Silva*  
Primeiro Secretário

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta Casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize um projeto para que o abastecimento de água do Povoado Ladeiras seja feito através do Riacho Santa Bárbara localizado na Fazenda Santa Barbara no Povoado Ladeiras, município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 05 de Julho de 2023.

*José Martins da Costa*  
José Martins da Costa  
Vereador

*Tainá Guimarães Araujo*  
Tainá Guimarães Araujo  
Vereador

*Romário Silva de Oliveira*  
Romário Silva de Oliveira  
Segundo Secretário

*Eduardo Andrade*  
Eduardo Andrade  
Vereador

*Ronicle Soares Oliveira*  
Ronicle Soares Oliveira  
Vereador

*Paulo Santos*  
Paulo Santos  
Vereador

*Arnaldo Pinheiro da Silva*  
Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vice-Presidente